



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de **Gaúcha do Norte**, Estado de **Mato Grosso**, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de **11/01/2017** dos **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
Analicia Campos Parreira	022.755.051-05	1871602-4 SSP/MT
Sebastião Rodrigues dos Santos	550.586.201-20	1319008-3 SSP/MT

Gaúcha do Norte-MT, 09 de junho de 2017

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal